



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 26/2000*

*** (Revogado pela Resolução nº 66/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).**

Altera o Art. 9º da Resolução
nº 44/94 - CEPE.

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias;~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5.142/00-49 Comissão de
Política Docente;~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Política
Docente; e~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, do Plenário na Sessão
Ordinária realizada no dia 21 de julho de 2000.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Alterar a redação do Art. 9º da Resolução nº 44/94 - CEPE para:~~

~~“Art. 9º. Alteração do regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais só
poderá ser efetuada pelo professor que, no momento da solicitação de mudança
de regime de trabalho, esteja no mínimo a 5 (cinco) anos de aposentadoria, em
qualquer das modalidades previstas na legislação em vigor.”~~

~~Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~SALA DAS SESSÕES, 21 DE JULHO DE 2000~~

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Presidente